



## DECRETO Nº 011/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de Despesas de Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº101/2000 e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art.169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

**Considerando** que atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas de pessoal;

**Considerando** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

**Considerando** que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações á realidade econômico – financeira do Município de General Carneiro sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade, e;

**Considerando** a previsão contida no art. 169, § 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor publico para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam temporariamente reduzidos em 10% (DEZ por cento) o subsidio do Prefeito, do Vice-prefeito e Secretários Municipais e ainda o Vencimento dos Cargos Comissionados do Município de General Carneiro.

**Art. 2º.** O presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo os quais serão restabelecidos remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a manutenção da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei da Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada a vigência do presente decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 22 de Janeiro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ  
Gabinete Executivo - Gestão 2021/2024

ATO  
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	/ /2021	